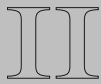


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2004



Série

Número 19

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS
ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Chefe de Serviço de Anestesiologia, da carreira médica hospitalar Dr. Fernando Mário Batista Matos, do quadro de pessoal do extinto Centro Hospitalar do Funchal, aposentou-se em 15 de Outubro de 2003;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, aprovou o regime e orgânica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., que sucedeu ao Centro Regional de Saúde e Centro Hospitalar do Funchal;

Considerando a carência de pessoal médico da Anestesiologia, na Região Autónoma da Madeira.

Considerando que o Chefe de Serviço em apreço disponibilizou-se para continuar a exercer medicina na especialidade de Anestesiologia;

Considerando, assim, que é do interesse público recorrer a este médico para prestação de cuidados médicos diferenciados na área de Anestesiologia.

Determina-se ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, autorizar que o referido médico exerça, na qualidade de aposentado, em

regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 6 meses, renovável automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por ambas as partes, não estando sujeito aos limites máximos de renovação previstos na lei, nos seguintes termos:

- Horário: tempo completo – 35 horas semanais.
- Local de trabalho: Hospital Central do Funchal.

Nos termos do artigo 79.º, do Estatuto da Aposentação, se autorize o abono da remuneração abaixo discriminada, que ultrapassa a terça parte da que compete a essas funções:

- Remuneração: € 3.445,12.
- Subsídio de refeição: valor diário correspondente ao estabelecido para a função pública.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinado em 22 Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)